



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação



INTERESSADO: Conselho Municipal de Educação do Rio Grande

ASSUNTO: Toma ciência do PPP e aprova o regimento da Escola Municipal de Educação Infantil Alcides Barcelos com vigência a partir do ano letivo de 2024.

RELATORA: Bruna Gonçalves Mendonça

**Parecer:
088/2023**

**Processo
EI 088.08/2023**

**CÂMARA:
Câmara de
Legislação e
Normas para a
Educação Infantil.**

**APROVADO EM:

21/11/2023**

1-Introdução

O presente processo foi encaminhado pela Secretaria de Município da Educação para à apreciação deste Conselho Municipal de Educação, o pedido se trata da aprovação do texto regimental da Escola e da apreciação do Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal de Educação Infantil Alcides Barcelos.

2- Análise da Matéria

O processo está instruído conforme o disposto na Resolução nº 043/2022 e contém as seguintes peças:

- Projeto Político Pedagógico

O PPP foi apreciado, analisado e revisado em sua totalidade. Constatamos que se encontra de acordo com a legislação vigente. Ressalta-se que a escola não utiliza todos os pavimentos para o atendimento as crianças, estando em uso e em boas condições o primeiro e o segundo pavimento. Segundo o documento, o terceiro pavimento encontra-se interditado, aguardando reformas, as crianças não possuem acesso a este andar.

- proposta de Regimento Escolar

O texto regimental foi devidamente analisado e revisado, tendo sido constatado que está em adequação à legislação vigente.

O Regimento Escolar aprovado e carimbado por este Conselho de Educação será enviado à SMEd, devendo essa remetê-lo à Escola Municipal de Educação Infantil Alcides Barcelos.

É de responsabilidade da SMEd o cumprimento do que consta no mencionado regimento.

3- Voto da Relatora

Em face ao exposto, a Relatora toma ciência da Proposta Pedagógica e é favorável à aprovação do Regimento Escolar propondo à Comissão de Legislação e Normas para a Educação Infantil que aprove o presente Parecer.

4- Decisão da Comissão de legislação e Normas para a Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação

A Comissão de Legislação e Normas para a Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação acompanha o voto da Relatora e propõe ao Pleno a aprovação do presente Parecer.

5- Conclusão do Pleno

Aprovado, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão ordinária de 21 de novembro, com vigência a partir do ano letivo de 2024.

Conselheiros:

Alexandre Souza
Ângela Atalla
Bruna Gonçalves Mendonça - **Relatora**
Cláudia Batista
Elisa da Silva de Freitas
Elisangela Macedo
Janaína Domingues
Jenefan Leite
Maria Aparecida Reyer
Rita de Cássia Madruga de Souza
Rosimeri Machado


Maria Aparecida Pereira Reyer
Presidente do CME

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!

Rua Moron - 696 - CEP.: 96.200-450 - Fone/Fax: (53) 3232-6770 - Rio Grande - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO